

Questionamento 1:

1 - Será considerada semelhança técnica, a execução de laje maciça em concreto armado, já que ambas tem a mesma finalidade, e ainda, ambas comprovam a expertise na execução?

Serão aceitos os serviços de características semelhantes ou de maior complexidade executiva, conforme descrito no texto do edital. Entende-se que a execução de laje maciça em concreto armado tem complexidade superior ao tipo de serviço destacado no edital.

Esclarece-se que não foi realizado nenhum juízo sobre documento específico, o comparativo quanto a complexidade técnica relatada.

2- As empresas licitantes deverão apresentar as Composições de Custo Unitário de todos os itens, cumprindo assim determinações do TCU?

Solicitamos que as empresas apresentem a planilha da proposta conforme item 8.3 alínea b do edital, **ANEXO III** sem a necessidade de apresentar composições separadas, conforme texto abaixo:

"8.3. Forma de Apresentação da Proposta:

...

b) Planilha orçamentária de custos, com preços unitários com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em conformidade com as informações (modelo constante no Anexo III do edital) devidamente identificada, rubricada e assinada pelo engenheiro responsável pela empresa, elaborada no mesmo padrão, sequência dos itens, subtotais, sendo desprezadas as demais e quantitativos da planilha orçamentária de referência, contida neste edital, devendo contemplar todas as etapas de execução, totalizando o preço global, referido na alínea "a" deste subitem; ATENÇÃO: A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO DE PLANILHA APRESENTADA NO ANEXO III DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO."